



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2022-2023



OFÍCIO CIRCULAR Nº 285/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES, CLUBES, IMPRENSA E TORCEDORES.

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO FEMININO - TERCEIRA RODADA

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 10.671 de 15/05/03; nº 12.867 de 10/10/13; nº 13.155 de 04/08/15; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, o REC Campeonato Paraibano Feminino publicado pelo DCO-PPF em 19/09/2023 Capítulo V, Artigo nº 9 **CONSIDERANDO**, tabela detalhada de 22/09/2023 do DCO-PPF;

Data: 12/10/2023 (QUINTA FEIRA) - **Horário:** 15:00 horas - **Estádio:** MANGABEIRÃO - JOÃO PESSOA

Partida nº 10: KASHIMA X MARRETINHA

(*) Árbitro: GILBERTO PEREIRA DE SOBRAL - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 1: FLAVIA RENALLY COSTA FAUSTINO DA SILVA - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 2: ADENILSON DE SOUZA BARROS - JOÃO PESSOA

Quarto Árbitro: AILTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA - JOÃO PESSOA

Data: 12/10/2023 (QUINTA FEIRA) - **Horário:** 15:00 horas - **Estádio:** CT MARAVILHA DO CONTORNO - JOÃO PESSOA

Partida nº 12: BOTAFOGO X MIXTO

(*) Árbitro: AFRO ROCHA DE CARVALHO FILHO - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 1: RAFAEL GUEDES DE LIMA - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 2: GLEYDSON FRANCISCO - PEDRA DE FOGO

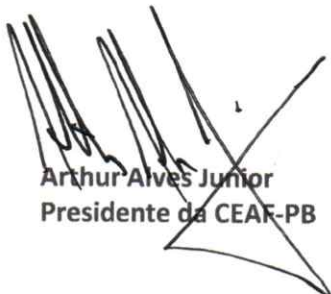
Quarto Árbitro: ROMÁRIO MEDEIROS SOARES DE SOUZA - JOÃO PESSOA

- Sujeito as atualizações

OBSERVAÇÕES: 1 - Responsável pela retirada de documentação, material e transporte da equipe (exceto quem for direto), caso necessitem alguma alteração, solicitar a secretaria CEAF-PB, Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização da CEAF-PB; 2 - Todos os recibos deverão ser entregues na CEAF-PB para conferência e imediatamente encaminhamento ao financeiro; 3 - Bandeira Eletrônica, Rádios, Spray e Placas de Substituição opcional; 4 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência; 5 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB (ceaf.arbitragem.pb@gmail.com);

Felicidades !!!

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br